



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

### INDICAÇÃO Nº 37/2025

**Excelentíssimo Senhor**  
**FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE**  
**Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, via Pasta competente, que interceda junto a empresa ENEL, no sentido de realizar a remoção de um poste de energia elétrica, que fica localizado na calçada da residência da Senhora Elizabeth dos Santos Pereira, travessa São Francisco, 34 no distrito de Riacho Grande. A autora da reivindicação, sente-se impossibilitada de murar sua residência, assim como os demais vizinhos e se sente impedida de fazer uso, gozo e fruição da sua propriedade no que se refere a construção de uma garagem.

Além de todas essas questões, recentemente foi construído um posto de combustível, numa proximidade de uns 10m, que deixou toda a vizinhança mais preocupada ainda, pois a rede passa por um corredor estreito, lado a lado com o posto.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o que diz a legislação vigente que é de responsabilidade da concessionária de energia elétrica o fornecimento de energia aos interessados, o que inclui o adequado posicionamento dos postes para a prestação dos serviços. A realização das obras necessárias para o deslocamento ou remoção de postes e rede se encontra expressamente prevista na regulamentação normativa editada pela ANEEL. Portanto julgo coerente a reivindicação da Senhora Elizabeth dos Santos Pereira e vizinhos pois, são impossibilitados de fazerem uso, gozo e fruição de suas propriedades e no momento demonstram medo e sentem-se inseguros diante da situação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 20 de maio de 2025.

**Antônio Newton Amorim de Figueiredo**  
**Vereador, PSB – 2025-2028**

### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

